

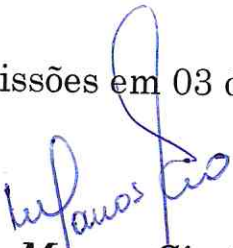
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

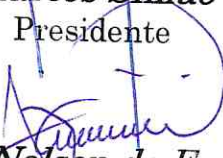
Através do Projeto de Lei n. 57/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional especial, alocando-o a Secretaria Municipal de Transportes em programas de construção e restauração de pavimentos das vias públicas do município.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 03 de julho de 2009.


Marcos Simão
Presidente


José Nelson de Farias
Secretario


Joel Antonio de Souza
Membro